

Ofício nº 435 (SF)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 58, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016 (PL nº 1.385, de 2007, na Câmara dos Deputados), que “Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Executiva	
Diretoria Legislativa	
Recebido na Dileg	
às	14 h 33 min
do dia	18/6/19
Por:	Eduar